

ACEF/1415/10382 – Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Arquitectura (UL)

A.3. Ciclo de estudos:

Design de Moda

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

021

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

214

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

n/a

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres / 3 anos

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

46

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos é adequada e cumpre os requisitos legais. Aconselha-se no entanto a alterar a classificação da área principal do ciclo de estudos (3 dígitos) para 214 no ponto A7.1 e na divulgação do curso nas diferentes plataformas.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados e obedecem aos requisitos legais. No entanto, por lapso, o número de ECTS do plano de estudos discriminado perfaz um total de 181 créditos ao invés do apresentado no quadro resumo por área científica que inscreve os 180 ECTS requeridos.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente indicado é doutorado na área científica fundamental do curso e tem um perfil académico adequado ao ciclo de estudos.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não aplicável

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Em parte

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Em parte

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Em parte

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos gerais do ciclo de estudos não se apresentam claramente formulados de acordo com os Decreto Lei nº 74/2006 de 24 de Março (e nº 121 de 25 de Junho de 2008) e que consta, em anexo, do Decreto lei 115/2013; nem claramente ajustados à estratégia da Instituição. Verificou-se durante a visita uma evolução deste ponto, nomeadamente com a iniciativa da realização das jornadas pedagógicas, tendo solicitado esta CAE a reformulação deste ponto e a respectiva actualização da

informação a fornecer aos docentes e discentes nas diferentes plataformas existentes de divulgação dos objectivos.

1.5. Pontos Fortes.

A possibilidade de desenvolvimento projetos/trabalhos conjuntos com os alunos das restantes áreas da Faculdade ao nível da Licenciatura (Design de Produto e Design de Comunicação) bem como as condições laboratoriais e oficinais.

Destaca-se ainda a forte aposta na Investigação criando o ambiente propício para os alunos da Licenciatura prosseguirem os seus estudos para Mestrado e Doutoramento.

1.6. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se a reflexão e redefinição dos objectivos gerais ajustados à estratégia da instituição, tendo em conta o processo de fusão como potenciador de forças distribuídas pelas Faculdades, onde o Design poderá constituir-se como um agregador entre visões dispares. A nova organização permite oferecer oportunidades de transversalidades asseguradas por temas com declinações disciplinares que se provem abertas à colaboração entre escolas.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Quer no documento de autoavaliação, quer quando da visita da CAE verificou-se existirem formas de assegurar a participação activa dos discentes e docentes, no entanto, recomenda-se uma maior eficácia nos resultados dessa participação. Foi ainda assinalada a não existência do Provedor do Estudante. Os discentes reclamaram uma maior disponibilidade do coordenador de curso de forma a contribuírem directamente e em tempo útil para a melhoria e qualidade do processo de ensino/aprendizagem.

2.1.4. Pontos Fortes.

Disponibilidade e atitude positiva por parte dos docentes e discentes para uma reflexão conjunta. Docentes motivados e qualificados na área fundamental do ciclo de estudos.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

A elevada carga horária e exigências burocráticas são fundamentalmente a razão aparente para a falha detectada. Recomenda-se que a Direcção de Curso seja tida em conta na distribuição do serviço docente em cada ano lectivo.

Criação da função do provedor do estudante. Intensificar a auscultação dos alunos por parte da direcção de curso.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Em parte

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de

garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Em parte

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Em parte

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição tem um sistema interno de garantia da qualidade, com um responsável designado, e tem implementados mecanismos de recolha de informação e de acompanhamento e avaliação periódica dos seus ciclos de estudos, nomeadamente através de inquéritos analógicos dirigidos aos estudantes.

Contudo, o processo de fusão da instituição com a Universidade de Lisboa leva a que alguns desses mecanismos se encontrem em processo de revisão, carecendo de implementação real e consequente, como é o caso da avaliação do desempenho docente e de inquéritos informatizados dirigidos aos estudantes.

Salienta-se ainda que os estudantes não têm implementadas práticas sistemáticas de partilha e de discussão de questões relacionadas com a eventual melhoraria da qualidade do ciclo de estudos, nomeadamente em sede de reuniões formais promovidas pela Comissão de Curso.

O ciclo de estudos não foi avaliado anteriormente pela A3ES considerando a respetiva análise por CAE.

2.2.8. Pontos Fortes.

O objectivo estratégico a que se propõe a FA com a criação de um Gabinete de Qualidade de forma a implementar o Sistema integrado da Qualidade. A implementação em 2014 das jornadas pedagógicas revela um exercício que contribui seguramente para a melhoria do ensino/aprendizagem das UC's de Projeto, não sendo ainda evidente perante os alunos essa coordenação nomeadamente de ano para ano.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Avaliação do desempenho docente e inquéritos de opinião dos estudantes:

Aposta urgente na informatização, sistematização e divulgação de dados em tempo útil de modo a dotar de eficácia o sistema interno de garantia de qualidade. Sem a implementação desses mecanismos a possibilidade de gerar ações de melhoria ou de qualquer outra consequência que decorra desses resultados fica totalmente comprometida e dependente conjuntamente da qualidade de circuitos informais.

Os docentes referiram e os estudantes confirmaram a sua indiferença face aos atuais inquéritos pela percepção da sua inoperacionalidade.

Integração de estudantes na composição da Comissão de Curso.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem instalações físicas, equipamentos didácticos, científicos e materiais adequados à leccionação do ciclo de estudos, nomeadamente em termos de laboratórios e bibliotecas.

Durante a visita às instalações, e em função da auscultação dos discentes, foi constatado que seria recomendável a aquisição de alguns materiais considerados essenciais para, desta forma, reduzir o montante do investimento dos discentes necessário para o seu projeto final. Situação essa parcialmente resolvida no ano lectivo em curso com os apoios das empresas do sector.

Foi ainda apontada a necessidade de dar continuidade e concluir o investimento que foi iniciado no Laboratório Têxtil, bem como a continuidade no plano de manutenção dos equipamentos.

Outros problemas foram referidos pelos estudantes com cargos de gestão, cuja solução deve merecer a atenção da instituição, nomeadamente:

- dificuldades nos acessos à Faculdade;
- baixa qualidade dos serviços da cantina.

3.1.4. Pontos Fortes.

As instalações laboratoriais são um ponto forte da FA - UL.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Melhoria contínua e conclusão do investimento apontado pelos docentes e responsáveis da instituição ao nível das instalações/equipamento e da sua manutenção, assim como, um maior apoio ao nível da aquisição de materiais, quer nos novos laboratórios e oficinas, quer nos existentes.

Intensificar os esforços relativos à resolução de problemas ao nível dos acessos à Faculdade.

Promover a qualificação dos serviços da cantina.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de autoavaliação refere a existência de diversas parcerias internacionais que prevêm a Mobilidade. As parcerias com outras instituições estão reflectidas no documento: nacionais e/ou internacionais. Existem mecanismos para promover a cooperação interinstitucional e são promovidas as relações com o meio exterior, o que foi refletido na reunião com as entidades

externas. No entanto, os discentes referiram a necessidade de intensificar as parcerias com a Indústria.

3.2.6. Pontos Fortes.

Pareceres favoráveis das instituições externas bem como a localização numa cidade em expansão e com maior crescimento comparativamente a outras regiões do País permitindo um potencial desenvolvimento de novos projetos em parceria com a Instituição e especificamente com o CE.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

A CAE sugere o apoio ao empreendedorismo, e ao incremento da relação com a Indústria. A distância física ao norte do país foi considerado um factor negativo para os discentes usufruírem de um contacto mais estreito com a Indústria. A CAE considera que o facto da FAUL estar localizada na capital, com elevado crescimento na área do Turismo Cultural entre outras, poderá constituir-se numa oportunidade para desenvolver projectos e negócios para públicos alvo ajustados à realidade do mercado.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Não

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Em parte

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Não

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um corpo docente próprio, qualificado e especializado na área do ciclo de estudos e de acordo com os parâmetros legislados já que, face aos 15,4 (ETI) que o constituem se constata que:

- 84,6% (ETI 13) dos docentes tem um contrato em regime de tempo integral;
- 88,4% (ETI 13,6) são doutorados;
- 69% (ETI 10,6) são doutores especializados na área fundamental do ciclo de estudos,

Foi verificado um excesso de carga lectiva dos Docentes convidados face à percentagem contratual indicada.

Devido ao processo de fusão da instituição, não existe implementado um procedimento formal de avaliação do desempenho do pessoal docente que promova a sua competência científica e pedagógica e a sua actualização.

Regista-se um índice de mobilidade docente quase nulo.

4.1.10. Pontos Fortes.

Motivação do pessoal docente.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Necessidade de implementação de processos formais e sistematizados de avaliação do corpo docente. Face à qualificação do conjunto de docentes afectos ao CE a sua progressão na carreira docente, merece ser ponderada pela Instituição, com vista à sua estruturação mais eficaz.

Necessidade de incremento de mecanismos de promoção da mobilidade docente deste CE.

Diminuição da carga lectiva dos assistentes convidados na percentagem indicadas respectivas fichas docentes. Recomenda-se ter em conta os cargos de gestão, nomeadamente de direcção de curso para a atribuição de carga horária dos docentes.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Em parte

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Em parte

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE detetou que, apesar das melhorias introduzidas no sistema e da clara motivação do corpo de pessoal não docente,

a sobrecarga e desadequação de tarefas introduz dificuldades na frequência de ações de formação especializadas que permitam atualizar e melhorar o seu desempenho.

O elevado ratio 2800 estudantes /55 funcionários e, em muitos casos a desadequação de tarefas, somam-se, porventura, ao conjunto de razões que justificam uma perceção negativa do funcionamento dos serviços apontada quer pelo corpo docente, quer pelos estudantes. Esse problema é identificado sobretudo a três níveis:

-Processo de inscrição difícil, em particular de alunos internacionais;

-Dificuldade de formalização de protocolos;

-Carência de mecanismos apropriados de divulgação do curso.

Ao nível específico dos laboratórios e ateliers do CE os discentes referiram a necessidade de um maior número de técnicos para apoio em aulas práticas que possuem cerca de 25-30 alunos por turma.

4.2.6. Pontos Fortes.

Motivação do corpo de pessoal não-docente.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

A FAUL carece de um claro investimento em pessoal não docente qualificado capaz de assegurar, na totalidade, o seu bom funcionamento, quer ao nível dos serviços, quer a nível da componente técnica

e específica do curso - apenas 1 técnico afeto para Licenciatura e Mestrado de Design de Moda. Existe um sistema de avaliação do desempenho do pessoal não docente (SIADAP) e estão previstas acções periódicas de actualização de conhecimentos, contudo as mesmas nem sempre são promovidas de acordo com as reais necessidades de formação do pessoal.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Verifica-se, nos últimos 3 anos, uma regularidade no índice de procura e verifica-se um valor constante no número de colocados com uma boa nota mínima de entrada e uma nota média de entrada com variações mínimas (157.65; 155.7 e 154.65).

5.1.4. Pontos Fortes.

FAUL com localização em zona de elevada densidade populacional e com elevada percentagem de jovens.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

O ligeiro decréscimo da nota de média de entrada deve-se ao aumento do número de vagas.

Recomenda-se uma análise destes dados face à decisão institucional do aumento constante do número de vagas.

Adaptar os recursos necessários para o bom funcionamento do ciclo de estudos, ao número de vagas que a instituição disponibiliza em cada ano lectivo, e respectivas implicações no rácio docente/alunos.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Em parte

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Não

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Através do Conselho Pedagógico da FA, existem mecanismos para apoiar e aconselhar os estudantes no seu percurso académico e para facilitar a sua integração na comunidade académica, assim como no mercado de trabalho; embora dado o elevado ratio de alunos/(funcionários e docentes) os discentes referem a necessidade de um maior apoio nesta área.

Não obstante os estudantes serem periodicamente consultados sobre a qualidade do ensino através de inquéritos, o facto destes serem analógicos dificulta a sistematização do processo de tratamento de dados e não produz resultados consequentes que sejam percebidos por docentes e estudantes, em tempo útil.

Apesar da instituição promover a mobilidade dos estudantes inscritos no ciclo de estudos, o processo de candidaturas a programas de mobilidade carece de um maior apoio ao nível de pessoal não docente qualificado.

5.2.7. Pontos Fortes.

Não aplicável

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Reforço no apoio aos discentes do CE no aconselhamento do percurso académico e mercado de trabalho.

Garantir que as sugestões de melhoria recolhidas através de inquéritos realizados seja considerada efectivamente para a melhoria do CE; ou então recorrer a outro tipo de metodologias envolvendo os discentes.

Promover a mobilidade dos discentes criando o cargo do responsável pela Mobilidade do CE (Licenciatura e Mestrado); e reforço do pessoal não docente qualificado para apoio aos processos de mobilidade.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Em parte

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- As competências que os discentes devem desenvolver não se encontram definidas de forma clara; bem como a operacionalização na medição do grau de cumprimento dos objectivos.

- O plano de estudo deve ser alvo de reflexão na organização e realocação de algumas UC's face aos conteúdos e Projetos desenvolvidos em Design de Moda I, Design de Moda II, Design de Moda III; no que diz respeito as UC's de Atelier de Moda I e Design de Moldes 2D;

- Número limitado de horas de contacto das UC's de Atelier de Moda e Design de Moldes 2D, face ao número de alunos por turno;

- Análise da localização das UC's de Desenho I, Sistemas de Representação Digital em Design de Moda, Desenho II face à UC de Ilustração de Moda.

6.1.6. Pontos Fortes.

Disponibilidade do corpo docente para análise, reflexão e melhoria do CE.

História do CE na instituição.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se a reestruturação da ordem das UC's no plano de estudos face ao exposto no ponto 6.1.5.

Aumentar o número de horas de contacto nas UC's de Modelagem 2D, face ao número de alunos por turno.

Aumentar o número de horas de contacto de Atelier de Moda I, Atelier de Moda II e Atelier de Moda III com inclusão do tipo de aulas de Práticas de Laboratório; reduzindo o número de alunos por turma.

Aumentar a colaboração entre as UC's de técnicas e tecnologias e as UC's projetuais nos semestres que funcionam em simultâneo.

Recomenda-se uma reflexão conjunta (docentes; discentes; ex-alunos e entidades empregadoras) sobre os objectivos e competências do CE adaptados ao processo de Bolonha.

Indicar e divulgar aos docentes e discentes como é medido o grau de cumprimento dos objectivos.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Em parte

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A análise realizada pela CAE teve como base o relatório de autoavaliação. Não foi apresentada nenhuma proposta de reestruturação resultante do processo de auto-avaliação.

- Algumas UC's carecem de uma reformulação quer a nível dos objectivos quer a nível de conteúdos e metodologias de ensino; apresentando em alguns casos ausência de informação relativamente à avaliação (ponto 6.2.1.7 - Metodologias de ensino (avaliação incluída).

- Bibliografia desactualizada em algumas UC do CE. Não actualização da informação online disponibilizada aos alunos, nomeadamente em relação aos critérios de avaliação fornecidos aos alunos no início de cada semestre.

- Durante a visita foi referida a falta de briefing em algumas as UC's projetuais.

6.2.7. Pontos Fortes.

Face à localização da FAUL na capital do país, e deste modo com acesso a um maior número de eventos culturais, artísticos e de Moda, a visita e participação nesses eventos podem ser incluídas nas abordagens pedagógicas.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

- Reflexão anual ou semestral com a participação dos discentes na reformulação dos objectivos; conteúdos e critérios de avaliação das UC.

- Reflexão sobre os objectivos e conteúdos das diferentes UC de uma forma transversal a todos os cursos de Design. A CAE recomenda a continuidade da acção que foi iniciada em 2014 com as jornadas pedagógicas e incluir os discentes em alguma das suas fases..

- Recomenda-se uma actualização da Bibliografia e actualização da informação online, onde se inclua uma actualização dos critérios de avaliação fornecidos aos alunos no início de cada semestre

(igualmente em forma de documento).

- Recomenda-se a prática do briefing em todas as UC's projetuais.
- Tirar partido da participação em eventos; exposições; museus; entre outras actividades nos conteúdos e metodologias de ensino das diferentes UC e respectiva avaliação.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Em parte

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de ensino da maioria das UC, no entanto, algumas delas carecem de uma reflexão e reformulação:

- Em determinados casos é omitida a metodologia de ensino e, em outros casos, a sua adequação aos conteúdos ministrados suscita dúvidas;
- Reduzida actividade de visitas de estudo ao sector. Estas foram referidas nas metodologias pelo que se recomenda a sua efectiva concretização.
- A carga média de trabalho (horas de trabalho e horas de contacto) não é adequada ao tipo de conteúdos para as UC de Atelier de Moda I; II e III; especificamente as horas de contacto face ao número de alunos por turma e ao equipamento disponível.

Falta de uniformização na apresentação dos critérios de avaliação nas diferentes UC do CE; alguns deles carecem de clarificação; apenas em algumas UC são quantificados.

6.3.6. Pontos Fortes.

Localização das instalações na capital do País, permitindo explorar e utilizar metodologias práticas como visitas a museus; showroom de Designers; lojas; incubadoras; feiras; bem como organização de workshops inseridos em UC's com convidados do mercado de trabalho.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

- Recomenda-se a clarificação das metodologias de ensino e didácticas em algumas UC estas são omitidas (p. e., História da Moda); em outras não existe adequação das metodologias aos objectivos e competências a adquirir (p. e., Atelier de Moda)
- Face à carga média de trabalho (horas de trabalho e horas de contacto) a CAE recomenda a sua revisão para as UC de Atelier de Moda I, II e III, com introdução de aulas do tipo "Prática de Laboratório" e com a redefinição do número de alunos por turma inferior ao actualmente praticado.
- Intensificar, nas metodologias das UC, as visitas ao sector têxtil e do vestuário.
- Uniformização na apresentação dos critérios de avaliação (oral e físico) aos alunos e nas fichas das respectivas UC: apenas algumas apresentam ponderações. A CAE sugere a sua análise conjunta com os discentes no início de cada semestre.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os valores registados da empregabilidade mostram-se relativamente satisfatórios para cerca de metade dos discentes. Durante a visita os estudantes referiram a falta de apoio para encontrarem soluções no mercado de trabalho.

Ausência de gabinete ou departamento de apoio às saídas profissionais dos discentes; com pessoal devidamente qualificado para um aconselhamento de qualidade (nacional e internacional).

7.1.6. Pontos Fortes.

Localização da FAUL para o perfil profissional de comunicação de Moda.

Disponibilidade por parte dos docentes para fazer aconselhamento aos discentes sobre as saídas profissionais; mas com limitações a nível de meios e tempo necessário face a outras actividades que desenvolvem.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

-Criação de um gabinete de apoio às saídas profissionais com pessoal qualificado para a função.

-Criação de um gabinete/departamento de apoio aos empreendedorismo; sendo referido como estar já em projecto/ execução na área do CE; informação essa fornecida quando da visita da CAE.

- Partindo da monitorização dos dados do sucesso escolar, prever a criação de mecanismos de melhoria do CE e envolver os discentes na procura de soluções.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- A Instituição desenvolve actividade científica na área científica do ciclo de estudos; em que os docentes associados ao ciclo de estudos pertencem na sua maioria ao centro de investigação classificado como excelente.
- No entanto, existe um número muito reduzido de publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos, na área do Design de Moda.
- A maior parte das publicações na área do CE verifica-se em proceedings de conferências internacionais. Tratando-se de uma área onde a investigação a nível nacional é muito recente considera-se aceitável. A maioria dos artigos apresentados parecem ser relevantes na área científica do CE.
- Não existe uniformização no formato de referência dos artigos científicos como solicitado na ficha curricular do docente.

7.2.8. Pontos Fortes.

Classificação do Centro de Investigação associado ao CE - CIAUD e respectivo valor de financiamento.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

- A CAE considera necessário que a estratégia nos próximos anos passe também pela publicação dos resultados da actividade de investigação em revistas científicas internacionais com revisão por pares.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada de valor reconhecido assim como uma contribuição significativa para o desenvolvimento local e promoção de acções de interacção com a comunidade. As informações prestadas pela instituição sobre o ciclo de estudos foram confirmadas no contexto da visita da CAE.
- A percentagem de alunos em programas internacionais de mobilidade é reduzida (1,8%).
- A percentagem de docentes de outras nacionalidades (incluindo docentes em mobilidade) também é muito reduzida e anda na ordem dos 1%.
- A mobilidade de docentes da área científica do ciclo de estudos é 0%

7.3.6. Pontos Fortes.

Localização na capital do país, com condições de acesso privilegiadas para atrair docentes e estudantes internacionais (em mobilidade).

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Criação de mecanismos para promoção e de apoio à mobilidade (in e out) de docentes e discentes. Intensificação da promoção da Internacionalização do CE.

8. Observações

8.1. Observações:

A CAE reconhece o papel da FAUL no ensino universitário do Design de Moda em Portugal como sendo uma das pioneiras a esse nível. Ao nível local e considerando a Licenciatura em Design de Moda, a CAE destaca o corpo docente e as oportunidades de interdisciplinaridade entre os discentes dos vários cursos de Design da FA. As oficinas no global da FA são também um aspecto a destacar. Da análise efetuada ao ciclo de estudos, a CAE sublinha algumas questões que merecem a maior atenção por parte da instituição:

- Melhoria dos processos internos de garantia da qualidade, em particular nos relacionados com a avaliação do pessoal docente e com os inquéritos de opinião dos estudantes;
- Revisão e atualização online dos objectivos, conteúdos, critérios de avaliação e bibliografia de algumas unidades curriculares, bem como o seu alinhamento no plano de estudos de acordo com as recomendações da CAE;
- Análise e melhor adequação das metodologias utilizadas, face aos objectivos e competências de algumas UC, nomeadamente no âmbito do Atelier de Moda
- Aposta em medidas de promoção da taxa de graduados e de empregabilidade.
- Reforço do pessoal docente na área científica do CE ou aumento da percentagem de contratação dos docentes convidados;
- Análise e reflexão sobre a repetição da utilização do mesmo docente em UC sequenciais (p. e., Atelier de Moda II; Atelier de Moda III e Atelier de Moda IV)
- Face à qualificação do conjunto de docentes afectos ao CE a sua progressão na carreira docente, merece ser ponderada pela Instituição, com vista à sua estruturação mais eficaz.
- Reforço do número e da qualificação do pessoal não docente, em particular com competências de apoio a espaços laboratoriais.
- Promover a mobilidade do corpo docente e discente.
- Reforço e complemento da implementação de equipamento das oficinas têxteis em função da informação fornecida durante a visita da comissão.
- Plano de manutenção para o equipamento existente nas oficinas e laboratórios associados ao CE.
- Maior disponibilidade de materiais aos estudantes para o desenvolvimento das UC projetuais ou criação de formas de apoio para os mesmos.
- Dar continuidade às jornadas pedagógicas com início em 2014, debatendo formas de evitar a sobreposição de conteúdos e promovendo a sua adequação.
- Criar formas de um maior envolvimento dos alunos nas decisões estratégicas do curso com a sua participação na comissão de curso.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Foi sugerido por esta CAE a reflexão e reformulação dos objectivos gerais do ciclo de estudos. No entanto durante a visita a CAE foi informada da implementação das Jornadas Pedagógicas que permitiram já essa reflexão e reformulação. A CAE não recebeu qualquer documento adicional sobre essa iniciativa nos pedidos de informação complementar.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não foram apresentadas qualquer tipo de alterações do CE a esta CAE.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não foram apresentadas qualquer tipo de alterações do plano de estudo do CE a esta CAE.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A CAE concorda com as acções apresentadas para as melhorias neste ponto, nomeadamente:

- O reforço da estratégia de comunicação e de promoção do ciclo de estudos; apresentada em protótipo físico e digital durante a visita da CAE.
- A introdução das jornadas pedagógicas, e desenvolvimento de mecanismos que promovam um melhor serviço de informação/inscrição.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

A dinamização da rede de contactos de design de moda a vários níveis e a reactivação do Laboratório de Desenvolvimento Têxtil apresentada à comissão é também uma medida subscrita pela CAE para assegurar uma maior dinâmica do curso, aumentar os recursos materiais e minimizar os recursos técnicos. Face ao elevado financiamento do centro de investigação, recomenda-se o estudo e desenvolvimento de uma maior coordenação entre os projectos I&D propostos e desenvolvidos no centro de I&D e os projetos/trabalhos desenvolvidos nas UC com maiores necessidades de recursos financeiros, permitindo assim a colaboração e o envolvimento dos discentes na investigação.

9.6. Pessoal docente e não docente:

As acções de melhoria a nível de pessoal docente e não docente vão de encontro às apresentadas neste relatório e que a CAE subscreve, quer pelo reforço do corpo docente na área do Design de Moda, quer pelo aumento da percentagem de contratação dos docentes convidados, após conclusão do seu doutoramento. Face à informação fornecida três deles estão em fase de formação avançada frequentando o doutoramento em Design. A CAE considera ainda a necessidade de reforçar o corpo não docente.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Não aplicável

9.8. Processos:

Não aplicável

9.9. Resultados:

A CAE concorda com as iniciativas apresentadas para melhoria e reforço da imagem desta Instituição de ensino universitário e de referência a nível internacional; nomeadamente com a participação dos discentes em concursos nacionais e internacionais, apoiados e acompanhados pelos docentes na(s) candidatura(s) possibilitando o destaque da FAUL através dos resultados obtidos permitindo assim promover e aumentar a internacionalização do CE com a sua divulgação a nível nacional e internacional nos meios de comunicação apropriados.

Todas as restantes medidas apresentadas nas acções de melhoria com vista à eliminação dos pontos fracos são considerados pela CAE como essenciais para a melhoria do CE avaliado.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

10.4. Fundamentação da recomendação:

Perante todas as características enunciadas neste relatório e outros factores diferenciadores do CE, não só pela sua história face aos restantes CE na mesma área em Portugal, mas também pelo seu posicionamento no índice da procura a nível nacional e ao aumento significativo do número de alunos matriculados em 2015 (foi indicado a esta comissão que o número de alunos é superior a 60 inscritos/ano) a CAE faz uma avaliação positiva deste ciclo de estudo, que se deduz também dos resultados da análise realizada ao seu corpo docente:

- O ciclo de estudos possui apenas uma área científica fundamental: o Design com 103 créditos (57,2%).
- O perfil do docente responsável pelo CE é adequado.
- A qualificação do corpo docente (15,4 ETI) cumpre os critérios de referência estabelecidos na Lei. Face à informação complementar enviada pela instituição na sequência da visita da CAE, e após a sua análise, concluiu-se que:
 - Se verifica o cumprimento da % de corpo docente próprio (ETI 13) - docentes a tempo integral 84,6%
 - Docentes (ETI 13,6) com grau de Doutor - 88,4%
 - Se verifica o cumprimento da percentagem de Docentes (ETI 10,6) doutorados na área fundamental do ciclo de estudos - 69%.
 - os docentes do ciclo de estudos estão vinculados a um centro I&D avaliado com Excelente.

Foram, no entanto, identificados alguns aspectos a considerar para a melhoria do CE, que se apresentaram ao longo deste relatório e que agora se sistematizam:

- A classificação da área principal do ciclo de estudos (3 dígitos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF) deverá ser alterada para Design (214),

Sistema Interno de Garantia da Qualidade:

- que se implemente de forma consequente e sistemática um sistema de avaliação do desempenho docente;
- que se implementem de forma consequente, sistemática e útil os inquéritos aos estudantes;
- que se proceda à integração de estudantes representantes do ciclo de estudos na Comissão de Curso.

Plano de Estudos e unidades curriculares:

- correção dos ECTS da UC de Design de Moda V de 13,5 para 12,5;
- correção da designação de DC para DCV em todos os documentos de divulgação do CE;
- melhoria das fichas das UC do CE - analisando sobreposição de conteúdos, com uma avaliação face ao planificado e ao executado em sala de aula;
- que se proceda à especificação e divulgação dos critérios de avaliação e das respetivas ponderações, em todas as unidades curriculares do ciclo de estudos;
- que se atualize a bibliografia afeta às unidades curriculares do ciclo de estudos;
- que se proceda à análise da localização das UC de Desenho I; Desenho II face à UC de Ilustração de Moda que decorre em simultâneo com Desenho II;
- que se proceda à reavaliação dos conteúdos e metodologias pedagógicas da UC de Sistemas de Representação Digital em Design e Marketing de Moda;
- O plano de estudo deve ser alvo de reflexão na organização e realocação de algumas UC face aos conteúdos e Projetos desenvolvidos em Design de Moda I, Design de Moda II, Design de Moda III, nomeadamente, no que diz respeito às UC de Atelier de Moda I e Design de Moldes 2D I;
- o número de alunos por turma prática das UC's de Atelier de Moda é demasiado elevado (>30 alunos/turno). Recomenda-se a divisão dos alunos num maior número de turnos práticos identificando este tipo de aula como aula de PL (Práticas de Laboratório) e/ou utilizar metodologias colaborativas.
- Incrementar as horas de contacto das UC de Atelier de Moda e Modelagem 2D ou redução do número de alunos/turma.

Resultados:

- Que se incremente a taxa de mobilidade docente e discente;
- que se elaborem estratégias e se desenvolvam acções que promovam a empregabilidade na área do ciclo de estudos;
- que se incrementem os protocolos de colaboração com empresas do sector contribuindo para um maior apoio aos projectos dos discentes.

Não-docentes:

- Reforço geral do corpo não-docente e da sua qualificação atendendo às diferentes necessidades do ciclo de estudos, em particular ao nível do apoio a processos de internacionalização e ao nível técnico especializado de apoio a laboratórios e oficinas existentes e reactivados; como são exemplo o Laboratório de Desenvolvimento Têxtil (LDT) e as oficinas de confecção.

Instalações e Equipamentos:

Específico do CE de Design de Moda:

- reactivação do LDT através da aquisição do equipamento necessário;
- serviço de manutenção para os equipamentos existentes;
- actualização e substituição do equipamento existente degradado ou obsoleto.